



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 034/2018

Altera a portaria nº 016/2018.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, ALTERA a Portaria nº 016/2018, no tocante ao período em que a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo, esta designada a responder pela Tesouraria do Município, sendo correto o período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018.

Da mesma forma, em virtude do regime de competência, ALTERA a questão do efeito na folha de pagamento, ficando da seguinte forma:

...

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento do auxílio para diferença de caixa referente a 15 dias na folha do mês de fevereiro e 15 dias na folha de pagamento do mês de março de 2018.

...

As demais disposições da Portaria nº 016, de 23 de janeiro de 2018 permanecem inalteradas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de fevereiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração